



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



#### DECRETO Nº 8.932, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.021, de 28 de novembro de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 9.337,80 (Nove mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta centavos) a favor da Secretaria abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
66	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 19,05
96	02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 2.818,75
112	02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 6.500,00

**Total de Suplementações R\$ 9.337,80**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
65	02.05 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 19,05
97	02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 2.818,75
113	02.07 – SEC.A MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 6.500,00

**Total de Anulações - R\$ 9.337,80**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



#### DECRETO Nº 8.933, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 4.968, de 26 de junho de 2019,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de R\$ 2.481.500,00 (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e um mil e quinhentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementares às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
56	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	3.3.90.93.00	R\$ 1.000.000,00
58	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	R\$ 1.011.500,00
211	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.05 - FUND. MANUT. DESENV. ENSINO BÁSICO	3.3.90.39.00	R\$ 470.000,00

**Total de Suplementações R\$ 2.481.500,00**

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
58	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.93.00	-R\$ 1.000.000,00
63	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	4.4.90.91.00	-R\$ 1.000.000,00
64	02.04 – SEC. MUN. DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDENCIAS	9.9.99.99.00	-R\$ 11.500,00
183	02.09 – SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA	4.4.90.51.00	-R\$ 470.000,00

**Total de Anulações – R\$ 2.481.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



DECRETO Nº 8.945, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre recebimento de doação de bens patrimoniais de propriedade da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

#### DECRETA:

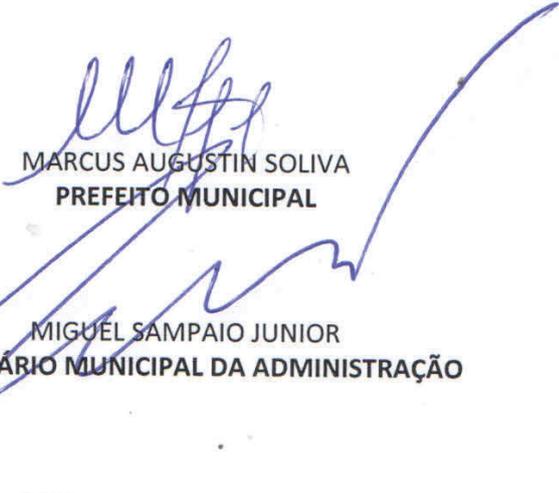
Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação da Câmara Municipal da Estância Turística Guaratinguetá, de acordo com o Decreto-Legislativo nº 812, de 19 de maio de 2020, os seguintes bens patrimoniais:

RETROPROJETOR SONY VPL CS7

MULTIFUNCIONAL TASKALFA 3050 KIOCERA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre as orientações pós-óbitos de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus (SARS-Cov-2) e dá outras providências.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VI, artigo 106, I, letra "i", todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** que o Município de Guaratinguetá reconhece a situação de calamidade em saúde pública por meio do Decreto n.º 8.886 de 22 de março de 2020;

**Considerando** que o momento demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença do município de Guaratinguetá;

**Considerando** que as novas estratégias de enfrentamento das emergências de saúde pública vão requerer contínua avaliação dos seus resultados, com vistas a acompanhar as mudanças na dinâmica de transmissão e propagação de agentes e doenças, bem como adequá-las aos sistemas de saúde em todos os níveis de organização;

**Considerando** o disposto na Nota Técnica GVIMS/GGTES/ANVISA n.º 04/2020, atualizada em 21 de março de 2020;

**Considerando** o que consta no Processo Administrativo n.º 37.338/20;

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam adotados os seguintes cuidados pós-óbitos sejam ou não de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º No pós-óbito de pessoas com infecção suspeita ou confirmada pelo Novo Coronavírus deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – durante os cuidados com o cadáver, só devem estar presentes no quarto ou área, os profissionais estritamente necessários (todos com Equipamento de Proteção Individual – EPI);

II – todos os profissionais que tiveram contato com o cadáver, devem usar: gorro, óculos de proteção ou protetor facial, máscara cirúrgica, avental impermeável e luvas, além disso, se for necessário realizar procedimentos que geram aerossol como ecturbação, devem usar máscara padrão N95, PFF2, ou equivalente;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

-2-

III – os tubos, drenos e cateteres devem ser removidos do corpo, tendo cuidado especial com a remoção de cateteres intravenosos, outros dispositivos cortantes e do tubo endotraqueal;

IV – descartar imediatamente os resíduos perfurocortantes em recipientes rígidos, à prova de perfuração e vazamento, e com o símbolo de resíduo infectante;

V – se recomenda desinfetar e tapar/bloquear os orifícios de frenagem de feridas e punção de cateter com cobertura impermeável;

VI – limpar as secreções nos orifícios orais e nasais com compressas;

VII – tapar/bloquear orifícios naturais do cadáver (oral, nasal, retal) para evitar extravasamento de fluidos corporais;

VIII – acondicionar o corpo em saco impermeável à prova de vazamento e selado;

IX – preferencialmente colocar o corpo em dupla embalagem impermeável e desinfetar a superfície externa do saco (pode-se utilizar álcool a 70%, solução clorada [0.5% a 1%], ou outro saneante desinfetante regularizado junto a Anvisa);

X – identificar adequadamente o cadáver;

XI – identificar o saco externo de transporte com a informação relativa a risco biológico, no contexto da COVID-19: agente biológico classe de risco 3;

XII – usar luvas descartáveis nitrílicas ao manusear o saco de acondicionamento do cadáver;

XIII – a maca de transporte de cadáveres deve ser utilizada apenas para esse fim e ser de fácil limpeza e desinfecção;

XIV – após remover os EPI, sempre proceder à higienização das mãos;

XV – transporte do corpo:

a) Quando para o transporte do cadáver, é utilizado veículo de transporte, este também deve ser submetido à limpeza e desinfecção, segundo os procedimentos de rotina;

b) Todos os profissionais que atuam no transporte, guarda do corpo e colocação do corpo no caixão também devem adotar as medidas de precaução, que devem ser mantidas até o fechamento do caixão.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

-3-

Parágrafo único. No acondicionamento dos itens mencionados nos incisos III e IV deste artigo deverão ser usados sacos vermelhos e a destinação será a ambientalmente adequada nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 222 de 28 de março de 2018.

Art. 3º O Serviço Funerário escolhido pela família deverá adotar as seguintes medidas e cuidados:

I – os envolvidos no manuseio do corpo, equipe da funerária e os responsáveis pelo funeral devem ser informados sobre o risco biológico classe de risco 3, para que medidas apropriadas possam ser tomadas para se proteger contra a infecção e devem equipar-se com luvas, avental impermeável e máscara cirúrgica devendo remover adequadamente o EPI após transportar o corpo e higienizar as mãos com água e sabonete líquido imediatamente após a remoção do EPI;

II – o manuseio do corpo deve ser o menor possível;

III – o corpo deverá ser desinfetado e colocado em saco selado por profissionais de onde ocorreu o óbito e não poderá ser aberto, após vedação em hipótese alguma;

IV – o Hospital/Instituição onde ocorreu o óbito deverá acionar o Serviço Funerário, que enviará pessoal e veículo apropriado, juntamente com o caixão/urna, devendo ser lacrado no próprio local antes de seguir para sepultamento ou cremação, conforme for o caso.

Art. 4º Na ocorrência de óbito com suspeita ou confirmação por COVID-19 na residência deverão ser adotadas as seguintes medidas:

I – Familiares:

a) Registro do óbito junto a Delegacia de Polícia para elaboração de Boletim de Ocorrência e obtenção de documentação hábil para apresentação junto à Vigilância Epidemiológica.

b) Deverá haver o menor contato possível com o corpo;

Art. 5º Recomendações relacionadas ao Funeral:

I – Em óbitos decorrentes do COVID-19:

a) Não será realizado velório, devendo o corpo ser transferido pelo Serviço Funerário diretamente para o sepultamento;

b) Será utilizado para o sepultamento caixão lacrado;

c) É proibida a tanatopraxia, p. Ex. Embalsamamento;



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### DECRETO



DECRETO Nº 8.946, DE 26 DE MAIO DE 2020

-4-

II – Em óbitos não decorrentes do COVID-19:

a) para diminuir a probabilidade de contágio e como medida para controlar os casos de COVID-19 os funerais deverão decorrer com o número máximo de 10 pessoas, preferencialmente apenas os familiares mais próximos, evitando assim, aglomerações:

b) a duração do velório será de no máximo 04 (quadro) horas;

III – Recomenda-se às pessoas que:

a) sigam as medidas de higiene das mãos e etiqueta respiratória, em todas as circunstâncias;

b) devem ser evitados apertos de mão e outros tipos de contato físico entre os participantes usar máscara;

c) recomenda-se que as pessoas dos grupos mais vulneráveis (crianças, idosos, grávidas e pessoas com imunossupressão ou com doença crônica), não participem dos funerais; bem como, pessoas sintomáticas respiratórias. Se a presença for absolutamente imprescindível o participante deverá usar máscara;

d) recomenda-se que o caixão seja mantido fechado durante o funeral, para evitar contato físico com o corpo;

e) devem ser disponibilizados água, sabonete líquido, papel toalha e álcool gel a 70% para higienização das mãos.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria e Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

**SAEG**



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá  
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91 – Inscrição Estadual – Isento  
Rua Xavantes, nº. 1.880 – Jd. Aeroporto – 12512-010 – Guaratinguetá-SP  
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122.7200

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** Pregão Eletrônico nº. 004/2020

**OBJETO:** Aquisição de materiais hidráulicos, em FERRO GALVANIZADO, PVC/PBA, FOFO, DEFOFO e outros.

**DATA DA ABERTURA:** Dia 10/06/2020 às 08:30 horas

**DATA DA SESSÃO:** Dia 10/06/2020 às 09 horas.

**PARTICIPAÇÃO:** Os Interessados deverão estar cadastrados no sistema Licitações-e e atenderem as exigências do Edital.

**ACESSO AO PREGÃO ELETRÔNICO:** O Edital e seus anexos podem ser obtidos através da internet no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou em nossa página: [www.saeg.net.br](http://www.saeg.net.br), link: Licitações

**CONTATO:** Guilherme Cavalca – Fone: (12) 3122-7235 - e-mail: [Guilherme.santos@saeg.net.br](mailto:Guilherme.santos@saeg.net.br)



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Balanco Orçamentário**

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Receitas Orçamentárias

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	Previsão		Estados da Receita Orçamentária				Saldo (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>57.174.210,50</b>	<b>15,72</b>	<b>136.665.235,43</b>	<b>37,59</b>	<b>226.934.764,57</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	340.995.000,00	340.995.000,00	54.906.056,01	16,10	128.215.485,39	37,60	212.779.514,61
Taxas	82.869.000,00	82.869.000,00	10.221.637,80	11,70	33.000.733,12	37,78	54.351.266,88
CONTRIBUIÇÕES	4.483.000,00	4.483.000,00	9.319.760,17	20,12	1.361.224,56	30,36	51.229.491,44
CONTRIBUIÇÃO para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.000.000,00	6.000.000,00	888.037,61	14,80	1.862.972,57	31,05	4.137.027,43
RECEITA PATRIMONIAL	6.000.000,00	6.000.000,00	888.037,61	14,80	1.862.972,57	31,05	4.137.027,43
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	420.000,00	420.000,00	67.583,96	6,37	181.193,84	17,08	879.806,16
Valores Mobiliários	641.000,00	641.000,00	30.182,23	4,71	73.766,85	11,51	567.233,15
RECEITA DE SERVIÇOS	641.000,00	641.000,00	30.182,23	4,71	73.766,85	11,51	567.233,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	236.482.000,00	236.482.000,00	41.017.737,26	17,34	88.346.987,23	37,36	148.135.012,77
Transferências da União e de suas Entidades	96.615.000,00	96.615.000,00	18.416.012,12	19,06	34.025.319,28	35,23	62.579.680,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	82.282.000,00	82.282.000,00	13.627.109,50	16,56	33.157.781,03	41,03	48.524.212,97
Transferências de Outras Instituições Públicas	585.000,00	585.000,00	138.928,12	23,75	239.856,24	41,00	345.143,76
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.000.000,00	57.000.000,00	8.835.687,52	15,50	20.314.024,68	35,64	36.685.975,32
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	10.100.000,00	10.100.000,00	2.711.079,38	26,84	4.823.598,63	47,76	5.276.401,37
Demais Receitas Correntes	5.000.000,00	5.000.000,00	172.664,08	3,45	575.455,19	11,51	4.424.544,61
RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	1.827.758,38	60,93	2.965.033,47	98,83	34.366,53
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	2.100.000,00	2.100.000,00	710.656,92	33,84	1.283.109,97	61,10	816.890,03
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.260.500,00	2.260.500,00	2.268.154,49	10,03	8.449.750,04	37,38	14.155.249,96
Alienação de Bens Móveis	8.544.000,00	8.544.000,00	700.576,95	8,20	5.022.991,47	58,79	3.521.008,53
Alienação de Bens Imóveis	200.000,00	200.000,00	34.805,00	17,40	39.255,00	19,63	160.745,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	34.805,00	34,81	39.255,00	39,26	60.745,00
Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	34.805,00	34,81	39.255,00	39,26	60.745,00
Transferências de Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.230.000,00	5.230.000,00	1.532.772,54	11,06	3.387.503,57	24,44	10.473.496,43
Transferências de Instituições Privadas	8.631.000,00	8.631.000,00	865.103,18	16,54	2.222.352,46	25,75	4.364.696,82
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	13.861.000,00	13.861.000,00	667.669,36	7,74	300.047,93	2,57	6.408.647,54
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	363.600.000,00	363.600.000,00	57.174.210,50	15,72	136.665.235,43	37,59	226.934.764,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	363.600.000,00	363.600.000,00	57.174.210,50	15,72	136.665.235,43	37,59	226.934.764,57
TOTAL (VI)=(V+VI)	363.600.000,00	363.600.000,00	57.174.210,50	15,72	136.665.235,43	37,59	226.934.764,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	363.600.000,00	363.600.000,00	18.692.057,58				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	382.292.057,58	382.292.057,58	57.174.210,50	14,96	136.665.235,43	35,75	245.626.822,15

Geosilap - PMS/GUARA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Balanco Orçamentário**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas Orçamentárias	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo		Despesas Liquidadas		Saldo		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	(g) = (e-f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	Até o Bimestre (j)		
										Estádios da Despesa Orçamentária	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>382.292.057,58</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>273.984.787,11</b>	<b>99.473.297,26</b>	<b>69.189.611,36</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>313.600.000,00</b>	<b>328.239.347,43</b>	<b>49.594.410,83</b>	<b>148.124.493,01</b>	<b>180.114.854,42</b>	<b>54.742.884,69</b>	<b>99.738.083,44</b>	<b>228.501.263,99</b>	<b>91.312.757,69</b>	<b>48.386.409,57</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	171.609.000,00	171.469.723,75	29.009.806,82	56.911.882,41	114.557.841,34	29.314.858,63	55.632.248,49	115.837.475,26	52.363.792,41	1.279.633,92	
Juros e Encargos da Dívida	2.565.000,00	2.565.000,00	504.423,43	985.078,61	1.579.921,39	504.423,43	985.078,61	1.579.921,39	985.078,61		
Outras Despesas Correntes	139.331.000,00	154.204.623,68	19.880.180,58	90.227.531,99	63.977.091,69	24.923.602,63	43.120.756,34	111.083.867,34	37.863.886,67	47.106.775,65	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>47.795.000,00</b>	<b>52.931.980,74</b>	<b>7.422.427,44</b>	<b>29.372.388,82</b>	<b>23.559.591,92</b>	<b>4.880.272,01</b>	<b>8.569.187,03</b>	<b>44.362.793,71</b>	<b>8.160.539,57</b>	<b>20.803.201,79</b>	
Investimentos	43.525.000,00	47.795.000,00	6.715.903,96	27.763.318,94	20.898.661,80	4.168.748,53	6.960.117,15	41.701.863,59	6.551.469,69	20.803.201,79	
Amortização da Dívida	4.270.000,00	48.661.980,74	6.715.903,96	1.609.069,88	2.660.930,12	711.523,48	1.609.069,88	2.660.930,12	1.609.069,88		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>2.300.000,00</b>	<b>1.120.729,41</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>273.984.787,11</b>	<b>99.473.297,26</b>	<b>69.189.611,36</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>382.292.057,58</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>273.984.787,11</b>	<b>99.473.297,26</b>	<b>69.189.611,36</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>											
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA</b>											
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA</b>											
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>382.292.057,58</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>273.984.787,11</b>	<b>99.473.297,26</b>	<b>69.189.611,36</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>382.292.057,58</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>273.984.787,11</b>	<b>99.473.297,26</b>	<b>69.189.611,36</b>	
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>382.292.057,58</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>273.984.787,11</b>	<b>99.473.297,26</b>	<b>69.189.611,36</b>	

GeosIAP - PINGUARA

DOMINGOS SÉBASTIÃO BOTANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação		Despesas Empenhadas			Estágios da Despesa Orçamentária			Despesas Liquidadas			Despesas em Restos a Pagar não Processados (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b) / total (b)	Saldo (c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d) / total (d)	Saldo (e) = (a-d)			
													(e) = (a-d)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (f)</b>	<b>363.600,00,00</b>	<b>382.282.057,58</b>	<b>56.831.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>100,00</b>	<b>204.795.115,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>100,00</b>	<b>273.964.787,11</b>			
Legislativa	17.290.000,00	17.290.000,00	2.150.721,60	7.505.478,93	4,23	9.794.521,07	2.554.882,73	4.899.170,70	4,52	12.390.829,30			
Agão Legislativa	17.290.000,00	17.290.000,00	2.150.721,60	7.505.478,93	4,23	9.794.521,07	2.554.882,73	4.899.170,70	4,52	12.390.829,30			
Judiciária	2.791.000,00	2.791.000,00	336.473,40	930.810,92	0,52	1.860.189,08	406.738,05	747.910,12	0,69	2.043.089,88			
Essencial à Justiça	2.791.000,00	2.791.000,00	336.473,40	930.810,92	0,52	1.860.189,08	406.738,05	747.910,12	0,69	2.043.089,88			
Representação Judicial e Extrajudicial	240.000,00	240.000,00	13.705,12	31.281,38	0,02	208.718,62	13.705,12	31.281,38	0,03	208.718,62			
FU03 - Administração Geral	2.551.000,00	2.551.000,00	322.768,28	899.529,54	0,51	1.651.470,46	393.032,93	716.628,74	0,66	1.834.371,25			
Administração	51.438.000,00	52.420.740,68	7.438.751,75	25.333.708,37	14,27	27.087.032,31	9.500.870,84	18.218.616,23	16,82	34.201.124,45			
Administração Geral	50.177.000,00	51.179.740,68	7.331.632,85	25.073.825,35	14,13	26.105.915,33	9.408.388,51	18.030.140,45	16,65	33.149.600,23			
Controle Interno	10.000,00	10.000,00	107.118,90	259.883,02	0,15	941.116,98	92.482,53	188.475,78	0,17	1.012.524,22			
Normalização e Fiscalização	1.201.000,00	1.201.000,00	107.118,90	259.883,02	0,15	941.116,98	92.482,53	188.475,78	0,17	1.012.524,22			
Ordenamento Territorial	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00			
Defesa Nacional	31.000,00	28.000,00			0,01	5.159,59	3.939,40	5.359,20	0,15	22.640,80			
Defesa Terrestre	31.000,00	28.000,00			0,01	5.159,59	3.939,40	5.359,20	0,15	22.640,80			
Segurança Pública	434.000,00	671.305,50	270.834,02	468.265,50	0,26	203.040,00	125.151,27	159.161,73	0,13	512.143,77			
Policiamento	289.000,00	526.305,50	262.644,62	419.249,46	0,24	107.056,94	112.985,23	138.903,38	0,13	387.402,12			
Defesa Civil	60.000,00	38.000,00	6.290,59	10.785,82	0,01	27.214,18	7.158,93	10.601,07	0,01	27.398,93			
FU06 - Administração Geral	85.000,00	107.000,00	1.898,81	38.230,22	0,02	68.769,78	5.009,11	9.657,28	0,01	97.342,72			
Relações Exteriores	9.273.000,00	10.270.744,22	922.747,18	5.268.952,78	2,97	5.001.791,44	1.205.394,73	2.288.910,56	2,11	7.981.833,66			
Assistência Social	449.000,00	449.000,00	8.802.899,19	22.872.400,92	12,89	32.210.359,08	10.163.390,54	16.706.014,99	15,42	39.688.488,24			
Assistência ao Portador de Deficiência	252.000,00	252.000,00	200.649,44	1.225.476,49	0,69	2.682.523,51	869.049,47	626.158,47	0,58	3.281.841,53			
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.639.000,00	4.030.744,22	697.873,02	1.711.403,70	0,87	2.188.596,30	658.409,78	1.230.374,80	1,14	2.669.625,20			
Assistência Comunitária	3.033.000,00	3.900.000,00											
FU08 - Administração Geral	3.900.000,00	3.900.000,00											
Previdência Social	106.528.000,00	117.661.591,12	20.552.877,90	48.614.044,49	27,39	69.152.114,63	19.868.255,36	34.270.577,88	31,64	83.495.581,24			
Saúde	52.931.000,00	55.082.650,00	8.802.899,19	22.872.400,92	12,89	32.210.359,08	10.163.390,54	16.706.014,99	15,42	39.688.488,24			
Atenção Básica	49.123.000,00	56.394.463,23	389.810,27	1.225.476,49	0,69	2.682.523,51	869.049,47	626.158,47	0,58	3.281.841,53			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.000,00	2.380.935,89	226.784,40	620.906,16	0,35	1.760.029,73	203.495,30	258.049,49	0,24	2.122.896,40			
Supporte Profilático e Terapêutico	568.000,00	2.380.935,89											
Vigilância Epidemiológica	100.250.000,00	102.467.401,60	15.429.974,05	47.724.698,39	26,89	54.772.703,21	17.135.369,15	29.541.200,72	27,28	72.956.200,88			
Educação	64.086.000,00	67.622.002,61	11.757.466,65	30.905.674,23	17,41	36.716.328,38	12.894.479,87	21.618.616,57	19,99	45.972.386,04			
Ensino Fundamental	1.063.000,00	1.063.000,00	198.074,18	379.964,19	0,21	683.035,81	205.195,65	506.552,09	0,32	716.447,91			
Educação Infantil	18.519.000,00	18.841.398,99	2.003.210,06	11.310.023,27	6,37	7.531.375,72	2.177.851,56	5.008.223,81	4,62	13.833.125,18			
Educação de Jovens e Adultos	40.000,00	40.000,00											
Educação Especial	3.190.000,00	1.979.000,00	1.339.964,11	1.132.793,08	0,64	846.216,92	94.398,59	377.594,36	0,35	1.601.405,64			
FU12 - Administração Geral	7.484.000,00	7.484.000,00	2.499.714,66	1.284.285,34	1,41	1.524.414,30	479.133,06	1.045.281,24	1,41	5.959.585,70			
FU12 - Demais Subfunções	5.868.000,00	5.868.000,00	131.259,05	1.099.220,69	0,84	1.640.779,31	364.693,44	691.561,29	0,64	4.833.200,41			
Cultura	2.680.000,00	2.680.000,00	283.694,66	1.039.220,69	0,59	1.640.779,31	364.693,44	691.561,29	0,64	1.988.438,71			
Difusão Cultural	2.680.000,00	2.680.000,00	283.694,66	1.039.220,69	0,59	1.640.779,31	364.693,44	691.561,29	0,64	1.988.438,71			
Direitos da Cidadania	29.680.000,00	34.056.977,05	5.393.450,49	23.923.137,28	13,48	10.143.839,77	3.799.792,15	6.693.106,76	6,18	27.373.870,29			
Urbanismo	18.323.000,00	20.859.977,05	3.360.261,19	13.856.629,03	7,81	7.000.348,02	1.700.138,46	3.775.366,42	3,49	17.094.610,63			
Infra-Estrutura Urbana	11.357.000,00	13.207.000,00	2.033.189,30	10.066.508,25	5,67	3.140.491,75	2.019.653,69	2.917.740,34	2,69	10.289.259,66			
Serviços Urbanos	51.000,00	87.000,00											
Habituação	90.000,00	87.000,00											
Saneamento	51.000,00	87.000,00											
Saneamento Básico Urbano	51.000,00	87.000,00											
Gestão Ambiental	90.000,00	130.000,00			0,01	116.510,00	87.000,00	13.490,00	0,01	116.510,00			
Geosslap - PIRAGUARA													



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

2º Bimestre de 2020

Função/Subfunção	Detecção		Despesas Empenhadas				Saldo		Despesas Liquidadas				Saldo		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (F)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)				
						13.490,00	116.510,00				13.490,00	116.510,00			
Preservação e Conservação Ambiental	90.000,00	130.000,00			0,01		116.510,00			0,01		116.510,00			
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>4.168.000,00</b>	<b>4.168.000,00</b>	<b>503.709,80</b>	<b>1.549.688,16</b>	<b>0,87</b>	<b>2.618.311,84</b>	<b>530.204,41</b>	<b>989.650,15</b>	<b>0,91</b>	<b>3.178.349,85</b>					
Agricultura	750.000,00	750.000,00	60.709,75	317.380,37	0,18	432.619,63	50.467,41	100.852,71	0,09	649.147,29					
Abastecimento	410.000,00	410.000,00	65.539,82	70.237,82	0,04	339.462,18	10.706,47	10.706,47	0,01	399.293,53					
Extensão Rural	70.000,00	70.000,00				70.000,00				70.000,00					
Irrigação	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00					
Defesa Agropecuária	2.908.000,00	2.908.000,00	377.460,23	1.161.069,97	0,55	1.745.930,03	469.030,53	878.090,97	0,81	2.029.909,03					
FUO - Administração Geral															
<b>Organização Agrária</b>															
<b>Indústria</b>	<b>9.849.000,00</b>	<b>9.718.000,00</b>	<b>259.717,44</b>	<b>6.029.416,61</b>	<b>3,40</b>	<b>3.688.583,39</b>	<b>806.978,77</b>	<b>1.522.768,55</b>	<b>1,41</b>	<b>8.195.231,45</b>					
Comércio e Serviços	9.849.000,00	9.718.000,00	259.717,44	6.029.416,61	3,40	3.688.583,39	806.978,77	1.522.768,55	1,41	8.195.231,45					
Turismo															
<b>Energia</b>															
<b>Transporte</b>	<b>4.992.000,00</b>	<b>4.992.000,00</b>	<b>639.908,11</b>	<b>2.110.443,39</b>	<b>1,19</b>	<b>2.886.556,61</b>	<b>705.046,53</b>	<b>1.326.238,67</b>	<b>1,22</b>	<b>3.670.761,33</b>					
Desporto Comunitário	1.420.000,00	1.485.000,00	125.387,71	747.740,51	0,42	777.259,49	119.714,63	278.343,16	0,26	1.206.656,84					
FUZ7 - Administração Geral	3.512.000,00	3.512.000,00	514.520,40	1.362.702,88	0,77	2.149.297,12	585.331,90	1.047.895,51	0,97	2.464.104,49					
<b>Encargos Especiais</b>	<b>21.835.000,00</b>	<b>21.589.000,00</b>	<b>2.638.977,87</b>	<b>6.962.685,91</b>	<b>3,92</b>	<b>14.626.314,09</b>	<b>2.615.839,87</b>	<b>6.939.547,91</b>	<b>6,41</b>	<b>14.649.452,09</b>					
Serviço da Divida Interna	6.835.000,00	6.835.000,00	1.215.946,91	2.194.148,49	1,46	4.240.851,51	1.215.946,91	2.194.148,49	2,40	4.240.851,51					
Outros Encargos Especiais	15.000.000,00	14.754.000,00	1.423.030,96	4.368.537,42	2,46	10.385.462,58	1.399.892,96	4.345.399,42	4,01	10.408.600,58					
Reserva de Contingência	2.300.000,00	1.120.279,41				1.120.279,41				1.120.279,41					
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>363.600.000,00</b>	<b>382.282.057,58</b>	<b>56.821.838,27</b>	<b>177.496.881,83</b>	<b>100,00</b>	<b>204.795.175,75</b>	<b>59.623.156,70</b>	<b>108.307.270,47</b>	<b>100,00</b>	<b>273.984.787,11</b>					

GeosilAP - PMGUARA

DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.338-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Organismos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo da Receita Corrente Líquida**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2020
	mai/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020		
<b>RECEITAS CORRENTES (1)</b>	<b>26.340.735,97</b>	<b>24.642.348,53</b>	<b>30.605.039,42</b>	<b>24.694.514,55</b>	<b>22.904.064,44</b>	<b>32.425.064,86</b>	<b>26.523.144,07</b>	<b>41.625.650,43</b>	<b>35.592.498,36</b>	<b>44.753.034,09</b>	<b>33.473.426,51</b>	<b>25.837.087,40</b>	<b>369.416.899,63</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.513.803,43	6.234.185,43	3.278.581,11	5.702.340,21	5.876.672,22	6.556.246,23	2.468.127,97	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	80.337.623,80	
IPRU	2.202.415,39	1.972.143,35	2.103.671,72	1.995.855,13	1.954.612,99	2.468.127,97	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	1.881.731,77	34.799.803,79	
ISS	2.513.941,13	2.369.048,73	2.371.526,63	2.332.483,67	2.347.353,20	2.575.673,88	2.367.702,50	4.204.338,73	2.535.120,25	2.535.120,25	2.535.120,25	2.535.120,25	5.102.462,15	
ITBI	337.134,75	422.358,92	490.138,06	679.742,41	696.200,61	760.921,17	613.227,89	344.156,04	817.018,86	696.575,34	815.897,07	694.121,50	9.300.484,70	
IRRF	780.033,40	708.489,77	713.710,98	160.895,24	398.675,69	189.246,80	269.581,10	202.340,49	278.267,26	221.258,44	268.359,25	633.518,38	1.664.304,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	680.475,76	762.152,66	762.152,66	-2.400.466,58	160.895,24	398.675,69	269.581,10	202.340,49	278.267,26	221.258,44	268.359,25	633.518,38	1.664.304,49	
Contribuições														
Receita Patrimonial	81.757,03	56.235,09	96.612,34	459.143,34	489.143,34	439.452,58	472.251,50	451.610,10	464.904,17	510.030,79	437.685,44	411.677,99	7.367.263,33	
Reservimentos de Aplicação Financeira	71.039,03	43.574,51	73.056,93	34.639,28	33.275,64	43.996,41	37.679,30	33.427,71	27.376,16	16.208,46	17.900,58	12.261,55	444.949,76	
Outras Receitas Patrimoniais	10.674,00	12.660,58	23.555,41	111.641,47	24.775,48	14.032,02	38.312,77	17.346,05	45.788,62	24.276,64	23.286,74	14.114,32	380.426,77	
Transferências Correntes	19.274.260,73	17.907.614,04	23.392.896,55	17.860.325,74	15.977.825,47	22.511.513,09	19.942.885,92	32.707.460,98	29.328.648,97	25.036.704,07	25.628.687,71	19.793.507,45	269.366.330,72	
Cota-Parte do FPM	4.677.356,26	3.684.343,27	5.038.325,65	3.677.634,18	3.273.656,78	3.013.807,79	4.080.168,44	6.973.061,97	6.973.061,97	4.123.453,15	3.483.927,78	3.415.020,48	51.408.941,51	
Cota-Parte do ICMS	5.687.823,27	5.521.312,97	8.158.379,99	5.847.522,73	4.736.929,79	9.029.092,78	6.779.867,54	9.274.677,71	6.006.662,26	6.125.555,05	7.060.614,42	4.769.516,88	79.492.755,39	
Cota-Parte do IPI	924.936,06	671.798,51	787.252,38	672.793,68	761.411,20	643.233,47	539.901,37	838.187,43	9.048.998,12	3.824.924,57	3.966.727,32	-755.795,58	21.923.370,73	
Cota-Parte do ITR	2.254,59	147,63	888,16	578,29	15.612,85	61.153,74	5.985,70	7.889,26	4.881,50	286,80	98,44	52,25	102.665,81	
Transferências da LC nº 61/1989	43.024,04	47.506,85	51.115,80	41.986,86	52.429,45	53.441,81	46.270,83	51.521,75	48.372,86	39.173,49	42.483,45	38.747,75	597.365,04	
Transferências do FUNDEC	3.887.795,50	3.699.848,57	5.165.389,76	3.862.509,28	3.234.921,34	5.703.432,41	4.374.318,96	6.338.477,49	6.219.594,93	5.258.742,23	5.666.454,42	3.369.233,10	56.950.899,09	
Outras Transferências Correntes	4.041.502,01	4.282.254,24	4.191.544,81	4.191.544,81	3.761.300,52	3.902.884,06	4.005.361,09	4.106.373,08	8.723.695,37	3.829.814,17	4.607.485,18	8.956.732,57	59.288.333,15	
Outras Receitas Correntes	466.914,78	444.313,97	627.034,44	526.424,44	519.338,56	3.059.824,53	555.575,28	517.180,65	779.351,34	1.333.167,91	1.454.252,47	1.256.829,91	11.540.205,25	
DEDUÇÕES (11)	2.266.064,31	1.985.102,16	2.406.533,02	2.047.302,92	1.768.003,82	2.560.543,74	2.292.438,63	3.112.033,94	3.846.473,58	3.189.629,49	2.910.249,60	1.493.508,30	29.878.583,51	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEC	2.266.064,31	1.985.102,16	2.406.533,02	2.047.302,92	1.768.003,82	2.560.543,74	2.292.438,63	3.112.033,94	3.846.473,58	3.189.629,49	2.910.249,60	1.493.508,30	29.878.583,51	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (GM) = (1) - (11)</b>	<b>24.074.671,66</b>	<b>22.657.246,37</b>	<b>28.198.506,40</b>	<b>22.647.211,63</b>	<b>21.136.060,62</b>	<b>29.864.521,12</b>	<b>24.230.705,44</b>	<b>38.513.616,49</b>	<b>31.746.024,78</b>	<b>41.563.404,60</b>	<b>30.562.476,91</b>	<b>24.343.579,10</b>	<b>339.538.316,12</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA</b>	<b>24.074.671,66</b>	<b>22.657.246,37</b>	<b>28.198.506,40</b>	<b>22.647.211,63</b>	<b>21.136.060,62</b>	<b>29.864.521,12</b>	<b>24.230.705,44</b>	<b>38.513.616,49</b>	<b>31.746.024,78</b>	<b>41.563.404,60</b>	<b>30.562.476,91</b>	<b>24.343.579,10</b>	<b>339.538.316,12</b>	

GeosIAP - PINGUARA

DOMINGOS GERALDO BOTIM  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.264.538-60

MARCUS AUGUSTINUS SOLTIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

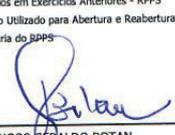
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

2º Bimestre de 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2019 (a)	Até o Bimestre/2020 (b)
DÉVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	70.589.337,84	73.808.526,35
DEDUÇÕES (XXIX)	16.136.847,87	45.697.736,20
Disponibilidade de Caixa	16.136.847,87	45.697.736,20
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.040.445,87	45.965.344,59
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	20.903.598,00	267.608,39
Demais Haveres Financeiros		
DÉVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	54.452.489,97	28.110.790,15
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		R\$ 26.341.699,82
Ajuste Metodológico		20.635.989,61
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		
PAGAMENTO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)		
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)		5.705.710,21
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)		-1.058.845,46
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXXV - XXXVI)		
Informações Adicionais		Previsão Orçamentária
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		8.344.825,82
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		
Reserva Orçamentária do RPPS		

  
 DOMINGOS GERALDO BOTAN  
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
 CPF: 019.364.538-60

  
 MARCUS AUGUSTUS SOLIVA  
 PREFEITO  
 CPF: 019.239.808-31



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

**Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal** LRF/STN

2º Bimestre de 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

		ACIMA DA LINHA					
		Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2020				
Receitas Primárias			Receitas Realizadas (a)				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>340.995.000,00</b>	<b>128.215.485,39</b>				
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>		<b>340.995.000,00</b>	<b>128.215.485,39</b>				
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>		<b>87.352.000,00</b>	<b>33.000.733,12</b>				
IPTU		37.421.000,00	18.974.149,42				
ISS		30.365.000,00	8.388.698,60				
ITBI		5.623.000,00	1.317.033,71				
IRRF		9.450.000,00	2.919.448,06				
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		4.493.000,00	1.401.403,33				
<b>Contribuições</b>		<b>6.000.000,00</b>	<b>1.862.972,57</b>				
<b>Contribuições</b>		<b>6.000.000,00</b>	<b>1.862.972,57</b>				
<b>Receita Patrimonial</b>		<b>1.061.000,00</b>	<b>181.193,84</b>				
Aplicações Financeiras (II)		641.000,00	73.766,85				
Outras Receitas Patrimoniais		420.000,00	107.426,99				
<b>Transferências Correntes</b>		<b>236.482.000,00</b>	<b>88.346.987,23</b>				
Cota-Parte do FPM		44.200.000,00	13.584.485,82				
Cota-Parte do ICMS		60.000.000,00	19.169.878,98				
Cota-Parte do IPVA		19.600.000,00	12.867.893,19				
Cota-Parte do TTR		96.000,00	4.964,44				
Transferências do FUNDEB		57.000.000,00	20.314.024,68				
Outras Transferências Correntes		55.586.000,00	22.405.740,12				
<b>Demais Receitas Correntes</b>		<b>10.100.000,00</b>	<b>4.823.598,63</b>				
Receitas Correntes Restantes		10.100.000,00	4.823.598,63				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)</b>		<b>340.354.000,00</b>	<b>128.141.718,54</b>				
<b>RECEITAS DE CAPITAL (V)</b>		<b>22.605.000,00</b>	<b>8.449.750,04</b>				
<b>Operações de Crédito (VI)</b>		<b>8.544.000,00</b>	<b>5.022.991,47</b>				
Alienação de Bens		200.000,00	39.255,00				
Outras Aliações de Bens		200.000,00	39.255,00				
<b>Transferências de Capital</b>		<b>13.861.000,00</b>	<b>3.387.503,57</b>				
Convênios		9.330.000,00	2.268.902,46				
Outras Transferências de Capital		4.531.000,00	1.118.601,11				
<b>Outras Receitas de Capital</b>		<b>14.061.000,00</b>	<b>3.426.758,57</b>				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)</b>		<b>14.061.000,00</b>	<b>3.426.758,57</b>				
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)</b>		<b>354.415.000,00</b>	<b>131.568.477,11</b>				
			Até o Bimestre/2020				
Despesas Primárias		Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos	Restos a Pagar não Processados
						Liquidados	Pagos
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>		<b>328.239.347,43</b>	<b>148.124.493,01</b>	<b>99.738.083,44</b>	<b>91.312.757,69</b>		
Pessoal e Encargos Sociais		171.469.723,75	56.911.882,41	55.632.248,49	52.363.792,41		
Juros e Encargos da Dívida (XIV)		2.565.000,00	985.078,61	985.078,61	985.078,61		
Outras Despesas Correntes		154.204.623,68	90.227.531,99	43.120.756,34	37.963.886,67		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)</b>		<b>325.674.347,43</b>	<b>147.139.414,40</b>	<b>98.753.004,83</b>	<b>90.327.679,08</b>		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XVI)</b>		<b>52.931.980,74</b>	<b>29.372.388,82</b>	<b>8.569.187,03</b>	<b>8.160.539,57</b>		
Investimentos		48.661.980,74	27.763.318,94	6.960.117,15	6.551.469,69		
<b>Inversões Financeiras</b>		<b>4.270.000,00</b>	<b>1.609.069,88</b>	<b>1.609.069,88</b>	<b>1.609.069,88</b>		
Amortização da Dívida (XX)		4.270.000,00	1.609.069,88	1.609.069,88	1.609.069,88		
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)</b>		<b>48.661.980,74</b>	<b>27.763.318,94</b>	<b>6.960.117,15</b>	<b>6.551.469,69</b>		
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)</b>		<b>1.120.729,41</b>					
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)</b>		<b>375.457.057,58</b>	<b>174.902.733,34</b>	<b>105.713.121,98</b>	<b>96.879.148,77</b>		
<b>RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))</b>							<b>34.689.328,34</b>
Meta Fiscal para o Resultado Primário							<b>Valor Corrente</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>-1.162.000,00</b>
							Até o Bimestre/2020
Juros Nominais							<b>Valor Incorrido</b>
Juros Nominais							73.766,85
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							985.078,61
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							<b>33.778.016,58</b>
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>							<b>1.000.000,00</b>
Meta Fiscal para o Resultado Nominal							<b>Valor Corrente</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							<b>1.000.000,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo do Resultado Primário** TCE / AUDESP

LF, art 53, inciso III	Receitas Fiscais	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas até o Bimestre	2º Bimestre de 2020
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)</b>		<b>370.398.000,00</b>	<b>370.398.000,00</b>	<b>139.582.279,51</b>	
Receita Tributária		87.352.000,00	87.352.000,00	33.000.723,12	
Receita de Contribuição		6.000.000,00	6.000.000,00	1.862.972,57	
Outras Contribuições		6.000.000,00	6.000.000,00	1.862.972,57	
Receita Patrimonial		420.000,00	420.000,00	107.426,99	
(-) Aplicações Financeiras		1.061.000,00	1.061.000,00	181.193,84	
Transferências Correntes		266.526.000,00	266.526.000,00	73.766,85	
Demais Receitas Correntes		10.100.000,00	10.100.000,00	99.787.548,20	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>		<b>22.605.000,00</b>	<b>22.605.000,00</b>	<b>8.449.750,04</b>	
Operações de Crédito (III)		200.000,00	200.000,00	39.255,00	
Amortização de Empréstimos (IV)		13.861.000,00	13.861.000,00	3.387.503,57	
Alienação de Ativos (V)		13.861.000,00	13.861.000,00	3.387.503,57	
Transferências de Capital					
Convênios					
Outras Transferências de Capital					
<b>RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VU)=(II-III-IV-V)</b>		<b>13.861.000,00</b>	<b>13.861.000,00</b>	<b>3.387.503,57</b>	
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA (VI)</b>		<b>-30.044.000,00</b>	<b>-30.044.000,00</b>	<b>-11.440.560,97</b>	
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII)=(I+II-VI)</b>		<b>354.215.000,00</b>	<b>354.215.000,00</b>	<b>131.529.222,11</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES (IX)</b>	Despesas Fiscais	313.505.000,00	328.239.347,43	99.738.083,44	
Personal e Encargos Sociais		171.609.000,00	171.469.723,75	55.632.248,49	
Juros e Encargos da Dívida (X)		2.555.000,00	2.565.000,00	985.076,61	
Outras Despesas Correntes		139.341.000,00	154.204.623,68	43.120.756,34	
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)=(IX-X)</b>		<b>47.795.000,00</b>	<b>325.674.347,43</b>	<b>98.753.004,93</b>	
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XII)</b>	Investimentos	43.525.000,00	48.661.980,74	8.569.187,03	
Investimentos				6.960.117,15	
Inversões Financeiras					
Concessão de Empréstimos (XIII)					
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)					
Demais Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
<b>DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XII-XIII-XIV-XV)</b>		<b>43.525.000,00</b>	<b>48.661.980,74</b>	<b>1.609.069,88</b>	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>375.457.057,58</b>	<b>1.120.729,41</b>	<b>6.960.117,15</b>	
<b>DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)</b>		<b>-2.850.000,00</b>	<b>-21.242.037,58</b>	<b>105.713.121,98</b>	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)</b>				<b>25.816.100,13</b>	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>				<b>-1.162.000,00</b>	

*[Assinatura]*  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.354.538-60

*[Assinatura]*  
MARCUS AUGUSTIN SOLDVA  
PREFEITO  
CPF: 019.269.808-31



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência TCE / AUDESP

LEF, art 53, inciso III

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2019 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	79.657.168,56	78.226.659,48	77.558.643,10
<b>DEBÜÇOS (II)</b>	17.543.392,49	50.837.872,84	47.064.334,10
Ativo Disponível	37.040.445,87	50.024.591,60	45.965.344,59
Haveres Financeiros	1.406.544,62	1.361.270,25	1.366.597,90
(*) Restos a Pagar Processados	20.903.598,00	1.447.989,01	267.608,39
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	62.108.776,07	27.388.786,64	30.494.309,00
<b>RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)</b>	28.894.692,04	28.238.070,69	27.768.983,19
<b>PASSIVOS RECONHECIDOS (V)</b>	33.214.084,03	-849.284,05	2.725.325,81
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>			
<b>RESULTADO NOMINAL</b>			
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>		<b>PERÍODO DE REFERÊNCIA</b>	<b>VALOR</b>
		No Bimestre (c - b)	Jan até o Bimestre Atual (c - a)
		3.574.609,86	-30.488.758,22
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE MEIOS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			1.000.000,00

GESTIAP - PMGUARA

DOMINGOS GERALDO BOTIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



#### MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores					Restos a Pagar Não Processados					2º Bimestre de 2020	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/Dez/2019 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31/Dez/2019 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	L = (e + k)
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>												
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA	688.010,08	20.215.587,92	20.650.116,21	15.861,75	237.620,04	2.595.659,79	8.426.593,33	6.202.817,20	6.172.828,85	40.524,63	4.808.899,64	5.006.519,68
03 - AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETA	688.010,08	20.200.261,46	20.634.789,75	15.861,75	237.620,04	2.595.659,79	8.381.693,33	6.202.817,20	6.172.828,85	40.524,63	4.763.999,64	5.001.619,68
<b>PODER LEGISLATIVO</b>	688.010,08	20.215.587,92	20.650.116,21	15.861,75	237.620,04	2.595.659,79	8.426.593,33	6.202.817,20	6.172.828,85	40.524,63	4.808.899,64	5.006.519,68
Camara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	688.010,08	20.215.587,92	20.650.116,21	15.861,75	237.620,04	2.595.659,79	8.426.593,33	6.202.817,20	6.172.828,85	40.524,63	4.808.899,64	5.006.519,68
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	688.010,08	20.215.587,92	20.650.116,21	15.861,75	237.620,04	2.595.659,79	8.426.593,33	6.202.817,20	6.172.828,85	40.524,63	4.808.899,64	5.006.519,68

DOMINGOS GIRALDO BOTRAN  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
 CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
 PREFEITO  
 CPF: 019.239.808-31

GeosIAP - PINGUARA

Página 1 de 1



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório da Gestão Fiscal  
Organismos Fiscal e da Segurança Social  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal LRF/STN

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (e)	Inscritas em RP em Processamento - 2019 (f)
	maio/2019	jun/2019	jul/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	14.418.977,83	13.680.124,79	12.490.338,49	11.975.778,43	12.290.645,68	11.692.115,41	9.797.807,50	23.482.576,40	12.015.739,63	12.421.968,23	12.979.312,99	14.451.380,83	161.397.806,98	
<b>Pessoal Ativo</b>	14.026.917,29	13.591.059,03	12.400.528,73	11.888.206,61	12.202.507,53	11.604.659,00	9.704.553,16	23.344.835,40	11.921.812,94	12.377.942,86	12.872.034,00	14.346.674,47	160.230.184,38	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.266.912,55	11.083.445,64	9.890.403,46	9.399.432,93	9.399.432,93	9.136.680,89	10.871.382,82	17.118.498,34	9.411.614,09	9.594.148,09	10.402.386,84	11.820.327,76	129.726.725,88	
Outros Benefícios Previdenciários	2.792.925,64	2.572.613,39	2.510.555,27	2.488.773,68	2.493.104,06	2.467.988,11	2.467.988,11	2.492.827,66	2.510.139,85	2.693.279,77	2.499.637,16	2.526.546,71	30.503.428,50	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	95.060,64	89.065,76	89.779,76	87.571,82	87.238,15	87.495,18	93.252,34	137.741,54	93,926,69	94.025,37	107.278,99	104.706,36	1.167.621,60	
Apresentadores, Reserve e Reformas	55.213,32	54.377,80	54.377,80	52.169,86	52.169,86	52.169,86	49.574,77	74.722,85	49.724,41	49.724,41	57.486,74	58.860,37	697.796,57	
Pensões	39.847,32	34.687,96	35.401,96	35.401,96	35.068,29	35.325,32	37.677,57	63.008,69	44.201,28	44.281,35	49.792,25	45.845,99	509.825,03	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratação em Regime de Emprego (S 1º de art. 18 da LRF)		2.414.220,83	1.914.617,24	1.571.211,42	864.998,81	355.343,53	24.592,89	271.072,20	392.302,24	2.391.264,35	-2.403,72	414.541,22	422.211,00	10.983.973,01
<b>DESPESA NÃO COMPUTÁVEL (S 1º de art. 19 da LRF) (II)</b>		962.012,85	893.297,50	861.130,52	788.380,36	100.000,00	-62,95						3.605.989,18	
Indenizações por Prejuízo e Incentivos à Demissão														
Voluntária		1.461.307,98	1.020.819,74	659.880,90	76.618,46	253.343,53	24.592,89	271.204,25	392.302,24	2.391.264,35	-2.402,72	414.541,22	422.211,00	7.207.983,83
Decoretas de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	11.705.957,00	11.785.507,55	10.989.127,07	11.180.779,62	11.935.302,15	11.667.561,29	9.326.235,20	23.090.276,16	9.524.475,28	12.424.370,95	12.564.771,77	14.029.169,83	150.413.833,97	
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>														
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>														
Valor														
% sobre a RCL Ajustada														

**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)**  
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)  
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancado (art. 166, § 16, da CF) (VI)  
= DESPESA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)  
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + VII)  
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)  
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)  
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 59 da LRF)

GeosilAP - PM/GUARÁ

*[Assinatura]*  
DOMINGOS GERALDO BOTANI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

*[Assinatura]*  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31

*[Assinatura]*  
ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO  
Auditora Pública Interna  
CPF: 315.603.458-45





# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL LRF/STN

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	Saldo do Exercício Anterior	1º Quadrimestre de 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>70.589.337,84</b>	<b>73.808.526,35</b>		
Dívida Mobiliária				
<b>Dívida Contratual</b>	<b>59.671.156,99</b>	<b>63.374.801,08</b>		
<b>Empréstimos</b>	<b>30.776.464,95</b>	<b>30.582.826,42</b>		
Internos	30.776.464,95			
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
<b>Financiamentos</b>		<b>5.022.991,47</b>		
Internos				
Externos				
<b>Parcelamento e Renegociação de Dívidas</b>	<b>28.894.692,04</b>	<b>27.768.983,19</b>		
De Tributos	28.894.692,04			
De Contribuições Previdenciárias				
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	10.918.180,85			
Outras Dívidas				
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>16.136.847,87</b>	<b>45.697.736,20</b>		
<b>Disponibilidade de Caixa</b>	<b>16.136.847,87</b>	<b>45.697.736,20</b>		
Disponibilidade de Caixa Bruta	37.040.445,87			
(-) Restos a Pagar Processados	20.903.598,00			
Demais Haveres Financeiros				
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)</b>	<b>54.452.489,97</b>	<b>28.110.790,15</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>334.138.175,44</b>	<b>339.538.316,12</b>		
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)</b>	<b>334.138.175,44</b>	<b>339.538.316,12</b>		
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,13			21,74
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	16,30			8,28
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	120,00			120,00
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>		
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)</b>	<b>108,00</b>	<b>108,00</b>		
<b>Outros Valores Não Integrantes da DC</b>	<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>Saldo do Exercício de 2020</b>		
		<b>Até o 1º Quadrimestre</b>	<b>Até o 2º Quadrimestre</b>	<b>Até o 3º Quadrimestre</b>
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)				
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira	9.363.503,95			7.874.654,54
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	11.022.253,12			4.778.911,29
RP Não-Processados				
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31

  
ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO  
Auditora Pública Interna  
CPF: 315.603.458-45



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório de Gestão Fiscal  
Organizativo da Dívida Consolidada Líquida TCE / AUDESP

LEF - art. 55, inciso I, alínea "b"

Dívida Consolidada - DC (I)	Saldo do Exercício Anterior	1º Quadrimestre de 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Mobiliária	59.671.156,99	63.374.801,08		
Dívida Contratual	10.918.180,85	10.433.725,27		
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vendidos e não Pagos	9.062.830,72	8.773.108,22		
Outras Dívidas	17.543.392,49	47.064.334,10		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Ativo Disponível	37.040.445,87	45.965.344,59		
Haveres Financeiros	1.406.544,62	1.366.597,90		
(-) Restos a Pagar Processados	20.903.598,00	267.608,39		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)</b>	<b>62.108.776,07</b>	<b>35.517.300,47</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>334.138.175,44</b>	<b>339.538.316,12</b>		
% da DC sobre a RCL	23,84	24,32		
% da DCL sobre a RCL	18,59	10,46		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%)</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>		
<b>DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL</b>				
Parcelamento de Dívidas	59.671.156,99	63.374.801,08		
De Tributos	28.894.692,04	27.768.983,19		
Previdenciárias	28.894.692,04	27.768.983,19		
Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Demais Dívidas Contratuals	30.776.464,95	35.605.817,89		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>13.404.793,96</b>	<b>7.161.757,12</b>		
Precatórios Anteriores/posteriores a 05/05/2000	2.366.787,35	2.366.787,35		
Instituição Financeira	15.753,49	16.058,48		
Depósitos	11.022.253,12	4.778.911,29		
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores				
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO				

DOMINGOS GERALDO BOTJAN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.238.808-31

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO  
Auditora Pública Interna  
CPF: 315.603.458-45



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**  
Relatório da Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal** LRF / STN

RGF - Anexo 6 (LRF, art. 48)

Recarga Corrente Líquida

Valor Até o Quadrimestre

1º Quadrimestre de 2020

Recarga Corrente Líquida			339.538.316,12
Recarga Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			339.538.316,12
Recarga Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			339.538.316,12

Despesas com Pessoal

Valor

150.413.833,97

% sobre a RCL Ajustada

44,30

Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)

183.350.690,70

54,00

Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)

174.183.156,17

51,30

Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)

165.015.621,63

48,60

Divida Consolidada Líquida

Limite Definido por Resolução do Senado Federal

Valor

28.110.790,15

% sobre a RCL Ajustada

8,28

Total das Garantias Concedidas

Garantias de Valores

Valor

74.698.425,55

% sobre a RCL Ajustada

22,00

Operações de Crédito Internas e Externas

Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas

Valor

0,00

% sobre a RCL Ajustada

0,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Valor

54.326.130,58

% sobre a RCL Ajustada

16,00

Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita

Valor

23.767.682,13

% sobre a RCL Ajustada

7,00

Restos a Pagar

Restos a Pagar Empenhados e não Liquidados do Exercício

Valor

0,00

Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)

0,00

Valor Total

Restos a Pagar

Valor

0,00

Disponibilidade de Caixa Líquida (Após a inscrição em restos a pagar não processados do exercício)

0,00

GeosIAP - PMGUARA

DOMÍNIO GERALDO BOTIN  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTO SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.239.808-31

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO  
Auditora Pública Interna  
CPF: 315.603.488-45



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO

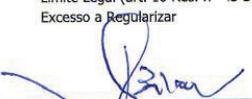


#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório de Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo TCE / AUDESP

LRF, art. 48	Quadro Comparativo com os Limites da LRF	1º Quadrimestre de 2020	
		Valor	%
<b>Receita Corrente Líquida</b>		<b>339.538.316,12</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>		<b>154.015.357,56</b>	<b>45,3602</b>
	Limite Máximo (art. 20 LRF)	183.350.690,70	54,0000
	Limite Prudencial 95% (par. ún. art. 22 LRF)	174.183.156,17	51,3000
	Excesso a Regularizar		
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>			
	Saldo Devedor	35.517.300,47	10,4605
	Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 40 Senado)	407.445.979,34	120,0000
	Excesso a Regularizar		
<b>Concessão de Garantias</b>			
	Montante		
	Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Senado)	74.698.429,55	22,0000
	Excesso a Regularizar		
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>			
	Realizadas no Período	5.022.991,47	1,4794
	Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº 43 Senado)	54.326.130,58	16,0000
	Excesso a Regularizar		
<b>Antecipação da Receita Orçamentária</b>			
	Saldo Devedor		
	Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Senado)	23.767.682,13	7,0000
	Excesso a Regularizar		

  
DOMINGOS GERALDO BOTAN  
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
CPF: 019.364.538-60

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO  
CPF: 019.238.808-31

  
ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO  
Auditora Pública Interna  
CPF: 315.603.458-45



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

REO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	Previsão		Receitas Realizadas	
	Inicial	Atualizada	Até o Bimestre	%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	82.859.000,00	82.859.000,00	31.599.329,79	38,14
Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos - ITBI	30.800.000,00	30.800.000,00	17.675.267,43	57,39
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.620.000,00	5.620.000,00	1.315.584,74	23,41
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.770.000,00	28.770.000,00	7.939.792,97	27,60
Imposto Territorial Rural - ITR	9.450.000,00	9.450.000,00	2.919.448,06	30,89
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	191.000,00	191.000,00	48.381,09	25,33
Dívida Ativa de Impostos	6.302.000,00	6.302.000,00	1.679.680,70	26,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.276.000,00	1.276.000,00	21.174,80	1,23
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>150.220.000,00</b>	<b>150.220.000,00</b>	<b>57.202.805,55</b>	<b>38,08</b>
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	16.980.607,17	33,96
Cota-Parte TTR	120.000,00	120.000,00	6.205,49	5,17
Cota-Parte IPVA	24.500.000,00	24.500.000,00	16.084.866,63	65,65
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	23.962.348,61	31,95
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	600.000,00	600.000,00	188.777,65	28,13
Outras				
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APLICAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>233.079.000,00</b>	<b>233.079.000,00</b>	<b>88.802.135,34</b>	<b>38,10</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
Provenientes da União	44.327.000,00	44.327.000,00	18.069.042,51	40,76
Provenientes dos Estados	39.426.000,00	39.426.000,00	15.643.271,50	39,68
Provenientes de Outros Municípios	915.000,00	915.000,00	1.389.887,64	151,90
Outras Receitas do SUS	585.000,00	585.000,00	201.885,24	34,51
Outras Receitas do SUS	3.401.000,00	3.401.000,00	834.027,13	24,52
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTARIAS</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>				
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>127.000,00</b>	<b>127.000,00</b>	<b>13.049,00</b>	<b>10,27</b>
	<b>44.454.000,00</b>	<b>44.454.000,00</b>	<b>18.142.871,40</b>	<b>40,81</b>

GestSIS - PINGUARA



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**  
Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

2º Bimestre de 2020

DESPESAS CORRENTES	Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processados
				Até o Bimestre (f)	% ((f)/e)x100	Até o Bimestre (g)	% ((g)/e)x100	
Personal e Encargos Sociais		101.301.000,00	109.975.051,12	43.350.508,68	39,42	33.635.660,14	30,58	
Juros e Encargos da Dívida		41.221.000,00	41.172.500,00	14.526.930,92	35,28	14.526.930,92	35,28	
Outras Despesas Correntes		60.080.000,00	68.802.551,12	28.823.577,76	41,89	19.108.729,22	27,77	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>5.227.000,00</b>	<b>7.791.108,00</b>	<b>5.263.535,81</b>	<b>67,56</b>	<b>634.917,74</b>	<b>8,15</b>	
Investimentos		5.227.000,00	7.791.108,00	5.263.535,81	67,56	634.917,74	8,15	
Investições Financeiras								
Amortização da Dívida								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (TV)</b>		<b>106.528.000,00</b>	<b>117.766.159,12</b>	<b>48.614.044,49</b>	<b>41,28</b>	<b>34.270.577,88</b>	<b>29,10</b>	
<b>Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo</b>								
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>								
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>								
<b>DESPESAS CUSTADAS COM OUTROS RECURSOS</b>								
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS		43.593.000,00	54.131.159,12	23.349.868,91	48,03	11.064.016,05	32,28	
Recursos de Operações de Crédito		370.000,00	3.679.373,89	487.549,41	1,00	1.681,41		
Outros Recursos		43.223.000,00	50.451.785,23	22.862.319,50	47,03	11.062.334,64	32,28	
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>								
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA</b>								
<b>DESPESAS CUSTADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS</b>								
<b>SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>								
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>		43.993.000,00	54.131.159,12	23.349.868,91	48,03	11.064.016,05	32,28	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>		62.935.000,00	63.635.000,00	25.264.175,58	51,97	23.206.561,83	67,72	
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI)(a ou i) / (IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL [VII(a ou i) - (15 x IIIb) / 100]</b>								
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII(a ou i) - (15 x IIIb) / 100]</b>								9.886.241,53

GedSISAP - PMGUARA

Página 2 de 3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### RELATÓRIO



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
**Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde**

RR00 - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	2º Bimestre de 2020				
	Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite
Inscritos em 2019					
Inscritos em 2018					
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2016					
<b>Total</b>	<b>7.017,75</b>	<b>-79.384,47</b>	<b>-86.402,22</b>		

	Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	2.870,87	2.870,87
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	128.247,57	128.247,57
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2016		
<b>Total (VIII)</b>	<b>131.118,44</b>	<b>131.118,44</b>

	Limite não Cumprido	
	Saldo Inicial	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de Limite não Cumprido em 2019		
Diferença de Limite não Cumprido em 2018		
Diferença de Limite não Cumprido em 2017		
Diferença de Limite não Cumprido em 2016		
Diferença de Limite não Cumprido em 2015		
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2015		
<b>Total (IX)</b>		

	Despesas com Saúde		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Até o Bimestre (I)	% (II/total) x100	Até o Bimestre (III)	% (IV/total) x100	
Atenção Básica	573.931.000,00	55.082.760,00	22.872.400,92	47,05	16.680.554,93	48,67	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	49.121.000,00	56.394.463,23	23.895.260,92	49,15	16.706.014,99	48,75	
Suporte Profilático e Terapêutico	3.908.000,00	3.908.000,00	1.225.476,49	2,52	626.158,47	1,83	
Vigilância Sanitária							
Vigilância Epidemiológica	568.000,00	2.380.935,89	620.906,16	1,28	258.048,49	0,75	
Alimentação e Nutrição							
<b>TOTAL</b>	<b>106.528.000,00</b>	<b>117.766.159,12</b>	<b>48.614.044,49</b>	<b>100,00</b>	<b>34.270.577,88</b>	<b>100,00</b>	

DOUGLAS GERALDO BOTÁN  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA  
 CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
 PREFEITO  
 CPF: 019.239.808-31

GeosIAP - PMGLARA

Página 3 de 3



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### PREGÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/20 - Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em locação de transporte para atender as necessidades de alunos e profissionais da Educação

#### VALORES REGISTRADOS

Item	Especificação	Valor Total
<b>Fornecedor : EXPRESSO REDENÇÃO T. TUR. LTDA</b>		
1	<p>Contratação de empresa de transporte para locação de 06 ônibus diários, de segunda à sexta-feira, das 6:00 às 13:00hs, quilometragem livre, com a estimativa de quilometragem a ser percorrida de 3.200 km mensais, para o transporte de alunos, conforme cronograma abaixo:</p> <p>1. Segunda à Quinta-feira: PROJETO SEGUNDO TEMPO - Trajeto para a Escola de Especialistas de Aeronáutica, sito: Avenida Brigadeiro Adhemar Lyrio, s/nº Pedregulho, para atendimento ao Projeto 2º Tempo, da seguinte forma:</p> <p>a) 04 viagens, sendo uma de ida e uma de volta, quatro vezes por semana (em regra de segundas às quintas-feiras).</p> <p>b) Para cada viagem devem ser disponibilizados 06 veículos; atendendo uma média de 7 escolas por dia.</p> <p>c) Horário das atividades: Início: 7:00h/ Término: 12:00h</p> <p>2. Sexta-feira: Utilização em Projetos das Unidades Escolares, conforme as necessidades solicitadas.</p> <p>- Para atendimento dos transportes, estima-se que cada carro percorrerá uma média mensal de 533 km, num total de 3.200 km, pelo período de 12 meses, totalizando 38.400 km, podendo a quilometragem variar em 10% para mais ou para menos;</p> <p>- Os serviços deverão ser cobrados pelos MESES EFETIVAMENTE TRABALHADOS, sendo que não será admitida outra forma de cobrança;</p> <p>- Para os meses de fevereiro, julho e dezembro, serão apurados os dias de efetivo serviços prestados (Pró Rata/die), e no mês de Janeiro não haverá locação.</p> <p>- Os ônibus deverão ter, no mínimo, 44 lugares e devem ser equipados com banheiro e possuírem no máximo 05 anos de uso;</p> <p>- A empresa será responsável:</p> <p>a) Pela disponibilização dos motoristas e todos os encargos;</p> <p>b) Combustível.</p>	<b>R\$ 1.022.976,00</b>
<b>Fornecedor : TRANSVALE TURISMO, FRETAMENTO E LOCAÇÃO LTDA - ME</b>		
2	<p>Contratação de empresa de transporte para locação de ônibus para viagens municipais, intermunicipais e interestaduais, perfazendo um total de 30.000 km rodados, sendo:</p> <p>1. Os ônibus deverão ter no mínimo 44 lugares e devem ser equipados com banheiro, ar condicionado e água potável e possuírem no máximo 05 anos de uso.</p> <p>2. A empresa será responsável:</p> <p>a) Pela disponibilização dos motoristas e todos os encargos;</p> <p>b) Combustível.</p> <p>Obs.: Para o Desfile de Sete de Setembro a empresa deverá disponibilizar no mínimo 30 carros para o transporte dos alunos, e para as formaturas do Trânsito e Proerd (duas vezes por ano) deverá disponibilizar no mínimo 24 carros para cada formatura.</p> <p>OBS: Para período de 12 meses</p>	<b>R\$ 319.500,00</b>
<b>Valor Global</b>		<b>R\$ 1.342.476,00</b>



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### LICITAÇÃO

**Processo: Extrato da Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial nº 082/20.** Objeto: Registro de preços para futura locação de caminhões basculante e munck, com motorista e operador de motosserra e motopoda. Empresa/Valor: **MEGALOC TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS LTDA -ME**, Até R\$ 240.000,00 e **JB DO NASCIMENTO GUARATINGUETÁ**, Até R\$ 90.000,00. Prazo: 12 meses. Data: 26/05/2020.

**Processo: Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 070/20.** Objeto: Aquisição de material de limpeza, destinado à Secretaria de Meio Ambiente. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI**, R\$ 16.200,00; **G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI**, R\$ 2.193,60; **BRAVERY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA LTDA -EPP**, R\$ 1.510,40; **NOEMIA SILVA DOS SANTOS DE ASSIS -ME**, R\$ 4.670,00 e **JCB MATERIAIS LTDA -ME**, R\$ 4.464,04. Prazo: 12 meses. Data: 06/05/2020.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL

20/05/2020  
13:04:40

### CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
Demonstrativo da Despesa com Pessoal

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritos em RP não Processados - 2019 (b)
	maí/2019	jun/2019	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	jan/2020	fev/2020	mar/2020	abr/2020	mai/2020		
<b>DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	802.255,37	793.129,84	826.158,75	840.927,39	845.840,42	1.033.841,58	927.147,95	957.016,86	927.147,95	927.147,95	957.016,86	10.727.666,44	10.727.666,44	
<b>Pessoal Ativo</b>	645.310,04	636.184,91	669.858,25	669.213,42	683.982,06	885.316,40	782.090,87	868.895,09	876.896,25	747.587,84	710.563,44	8.653.726,99	8.653.726,99	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	538.865,18	532.579,33	545.052,68	552.482,42	552.482,42	751.905,06	577.368,44	555.189,35	744.506,57	604.520,07	571.919,90	7.072.596,43	7.072.596,43	
Obrigações Patronais	106.444,86	103.605,58	112.803,05	119.137,59	131.499,64	133.411,34	204.722,43	133.705,74	132.389,68	143.067,77	138.643,54	1.581.130,56	1.581.130,56	
Benefícios Previdenciários	156.945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	156.945,33	236.417,95	156.945,33	156.945,33	156.945,33	179.560,11	246.453,42	2.073.939,45	2.073.939,45	
Pessoal Inativo e Pensionistas	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	121.337,91	182.006,84	121.337,91	121.337,91	121.337,91	138.754,01	170.289,99	1.583.092,03	1.583.092,03	
Apontadorias, Reserva e Reformas	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	53.411,11	35.607,42	35.607,42	35.607,42	40.806,10	76.163,43	490.847,42	490.847,42	
Pensões	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	35.607,42	53.411,11	35.607,42	35.607,42	35.607,42	40.806,10	76.163,43	490.847,42	490.847,42	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)</b>														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
<b>DESPA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	802.255,37	793.129,84	826.158,75	840.927,39	845.840,42	1.033.841,58	927.147,95	957.016,86	927.147,95	927.147,95	957.016,86	10.727.666,44	10.727.666,44	

DTP e Apreciação do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apreciação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	339.538.316,12	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	339.538.316,12	100,00
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III + IIIb)	10.727.666,44	3,16
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	20.372.298,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	19.353.684,02	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	18.335.669,07	5,40

*Luís Antonio Martins Cavalheiro*  
Diretor do Departamento Financeiro

*Louise Gabriela S. Cardoso*  
CONTADORA  
CRC ISP 308131/0-0

*Marcelo Luciano Valladares Coutinho*  
Presidente da Câmara

*Guilherme dos Reis Maciel*  
Responsável pelo Controle Interno



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.845, DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2019.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**Considerando** a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

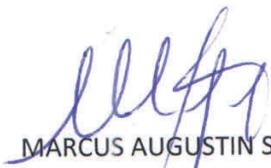
**Considerando** o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2019;

**RESOLVE:**

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2019;

01º	MARCELLE SIMOES ROCHA DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL
-----	----------------------------------	------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
MIGUEL SAMPAIO JUNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.845, DE 22 DE MAIO DE 2020

-2-

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 11.845, de 22 de maio de 2020 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ( [www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br) / Poupa-Tempo ).

**OBS.:** Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### PORTARIA



PORTARIA Nº 11.845, DE 22 DE MAIO DE 2020

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIV.

Seção de Secretaria de Expediente.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

### PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 002  
de 27 de maio de 2020

Autoriza a paralisação temporária do  
Centro de Educação Infantil Paraíso da  
Criança.

**ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA DA SILVA  
SAMPAIO**, Secretária Municipal da Educação de Guaratinguetá, à  
vista do Decreto nº 4.681, de 10 de fevereiro de 2000, nos termos da  
Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB 9394, de 20 de  
dezembro de 1996, expede a presente Portaria:

**Art. 1º** Fica autorizada a paralisação temporária do CENTRO EDUCACIONAL  
INFANTIL PARAÍSO DA CRIANÇA, localizado à Rua Euphrasio Fernandes, nº 359 –  
Beira Rio – Guaratinguetá – SP, CNPJ 10.636.930/0001-90, com o Curso de Educação  
Infantil para crianças na faixa etária entre 0 (zero) a 05 (cinco) anos de idade.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaratinguetá, 27 de maio de 2020.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

**CÂMARA MUNICIPAL**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.707, de  
26 de maio de 2020.**

**CONCEDE FÉRIAS regulamentares ao  
Servidor Público ANTONIO CARLOS DE  
OLIVEIRA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe  
confere:

**CONCEDE,**

ao Servidor Antonio Carlos de Oliveira, Diretor  
Administrativo, em conformidade com o Art. 129  
da Consolidação da Leis do Trabalho e art. 7º,  
inciso XVIII, da Constituição Federal, vinte dias  
de férias anuais regulamentares a que tem direito,  
correspondentes ao período de aquisição de 2018 a  
2019, ora vincendo, em que esteve efetivamente, a  
serviço deste legislativo.....  
As férias serão gozadas do dia primeiro ao dia  
vinte de junho de 2020.....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês  
de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

CÂMARA MUNICIPAL



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.708, de  
26 de maio de 2020.

Designa a Diretora Legislativo Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo, no período de férias do Diretor Administrativo.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** que o Diretor Administrativo está em gozo de férias, no período de primeiro a vinte de junho de 2020, conforme Portaria nº 2.707, de 26 de maio de 2020;

**DESIGNA**

a Diretora Legislativo Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco para responder concomitantemente, pela função de Diretora Administrativo, no período de vinte dias, com início em primeiro de junho de 2020 e término em vinte de junho de 2020.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr.



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

**CÂMARA MUNICIPAL**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.709,  
de 26 de maio de 2020.**

**Autoriza o pagamento de metade do  
último período de licença-prêmio ao  
Servidor Antonio Hermínio Rana  
Barbosa.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**AUTORIZA,**

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectiva Certidão de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor ANTONIO HERMÍNIO RANA BARBOSA, de quarenta e cinco dias, o que corresponde à metade do último período de cinco anos de licença-prêmio, após completar vinte e cinco anos de efetivo exercício no serviço público, ficando o restante do tempo para ser gozado oportunamente .-.-.-.-

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

**CÂMARA MUNICIPAL**



### *Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

**PORTARIA Nº 2.710,  
de 26 de maio de 2020.**

**Autoriza o pagamento de metade do período  
de licença-prêmio a que tem direito, ao  
Servidor Marcelo Augusto Duarte.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ**, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**AUTORIZA,**

em conformidade com a legislação vigente, artigo 228 da Lei Municipal nº 1.218, de 13 de abril de 1971, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Guaratinguetá e com base no requerimento do interessado e respectivas Certidões de Tempo de Serviço, que se proceda o pagamento ao servidor MARCELO AUGUSTO DUARTE, de oitenta e três dias de licença-prêmio, correspondentes à metade do período da licença-prêmio a que tem direito, referentes a terceira metade do segundo período, ao terceiro, quarto e quinto períodos, ficando o restante do tempo, no importe de oitenta e dois dias, para ser gozado oportunamente .....

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte.

**MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara

Publicada, nesta Câmara, na data supra

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
Diretor Administrativo

MCVC/tcsr



# Diário Oficial

## da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 59 Guaratinguetá, 27 de Maio de 2020 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.597

**CÂMARA MUNICIPAL**



*Câmara Municipal da Estância Turística  
de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO, - BRASIL

### CERTIDÃO Nº 012/2020 – CTS

Certifico, para fins de **COMPROVAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**, de acordo com elementos constantes do Processo nº 36/95 e de assentamentos deste Departamento, que **MARCELO AUGUSTO DUARTE**, RG nº 17.857.715-7, Diretor de Comunicação desta Câmara Municipal, esteve em exercício, no Período de 28 de maio de 2015 a 25 de maio de 2020, registrando as seguintes ocorrências:

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	TEMPO LÍQUIDO
2015	218	-	218
2016	366	-	366
2017	365	-	365
2018	365	-	365
2019	365	-	365
2020	146	-	146
TOTAL	1.825 dias	-	1.825 dias

O TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO É DE: UM MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO DIAS.

Esta Certidão retroage seus efeitos ao dia 25 de maio de 2020.

O Referido é verdade.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, 26 de maio de 2020.

Eu, \_\_\_\_\_, RG 62.110.788-8

**Guilherme dos Reis Maciel**  
OFICIAL LEGISLATIVO, certifiquei e digitei.

Eu, \_\_\_\_\_, RG 34.826.366-1

**Fernando Urbano Vesaro**  
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, conferi e confirmo.

VISTO: **MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO**  
Presidente da Câmara